

LEI Nº 559/2017

QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE TARUMIRIM-MG QUE DORAVANTE PASSA A SER CHAMADO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO ROSA DA SILVEIRA "CABOCLO" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Aprovou e Eu prefeito municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque de Exposições, localizado dentro do Distrito Industrial na área formada por 09 hectares, situada no local popularmente conhecido como "Fazenda da Escola Agrícola", criado através da Lei Municipal 532/2017, fica doravante denominado "PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO ROSA DA SILVEIRA CABOCLO".

Art. 2º A denominação estabelecida por esta lei, trata-se de uma homenagem ao Sr. João Rosa da Silveira, homem de valor e respeito dentro do município, agropecuarista notável e patriarca de uma grande família dentro de Tarumirim, sendo também pai do ex. prefeito municipal Sr. João Correia da Silveira, que foi gestor municipal que obteve a cessão da área do referido Distrito Industrial através da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim, 17 de agosto de 2017.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal